

ACTA N.º 4/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009

No dia dezassete de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e vinte minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês, (PPD/PSD), Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Carlos Manuel Pombo Soares Silva, (PS), vereadores. -----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 355-c, P. 1B-1/5): Do Presidente da Junta de freguesia de Oliveira a solicitar a oferta, para um concurso de máscaras que vai realizar no Carnaval, de um prémio para um dos primeiros lugares e de prémios de presença para todos os participantes. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, oferecer uma peça existente no Posto de Turismo e medalhas do município para os participantes. -----

2. (E. 385-c, P. 1B-1/40): Do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Estatística a propor a assinatura de um Protocolo de Colaboração INE/Municípios, no âmbito da actualização da Infraestrutura de Referenciação Geográfica do INE/Censos 2011. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares:

Pº 59/89 – De Valdemar Pereira Gouveia, residente no Lugar do Rossio, freguesia de Oliveira, deste concelho, solicitando licença especial para concluir a obra que está a levar a efeito no Lugar da Eira, da mesma freguesia: - Indeferido e declarada a caducidade da licença; -----

Pº 2/09 – De Maria Fernanda Teixeira Monteiro Sequeira, residente no Lugar da Cruz de Baixo, freguesia de Barqueiros, deste concelho, requerendo licença para abrir vala para colocar um tubo para transporte de água para o mesmo lugar e freguesia: - Deferido condicionalmente. -----

DELIBERAÇÃO: tomado conhecimento. -----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 221-c, P. 3B-1/18.2): Da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio, a pedir a cedência gratuita de transporte, no próximo dia 4 de Março entre as 9.00 e as 17:00 horas, para 43 alunos e 2 professores se deslocarem a Vila Nova de Gaia, a fim de assistirem a uma representação teatral. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 269-c, P. 3B-1/18.2): Da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio, a pedir a cedência gratuita de transporte, no próximo dia 3 de Março entre as 9.00 e as 17:00 horas, para 150 alunos e 10 professores se deslocarem, em visita de estudo, à Fundação de Serralves, no Porto. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 335-c, P. 3B-1/18.2): Da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio, a pedir a cedência gratuita de transporte, no próximo dia 17 de Março entre as 9.00 e as 17:00 horas, para 20 alunos e 2 professores se deslocarem a Vila Nova de Gaia, a fim de assistirem a uma peça de teatro. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

4. (E. 336-c, P. 3B-1/18.2): Da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio, a pedir a cedência gratuita de transporte, no próximo dia 17 de Março entre as 9.00 e as 17:00 horas, para 20 alunos e 2 professores se deslocarem a Vila Nova de Gaia, a fim de assistirem a uma peça de teatro. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

5. (E. 398-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara em que, mediante solicitação de Rosa Lopes, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 12 de Fevereiro, para uma visita ao Hotel Casino de Chaves, para o curso de cozinha B305. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por maioria com o voto contra dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva os quais apresentaram declaração de voto. -----

6. (E. 402-c, P. 3B-1/18.2): Da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio a enviar o Plano Anual de Actividades para o ano de 2008/2009 e pedindo a participação e colaboração da Autarquia no desenvolvimento do mesmo. Pede ainda que a Câmara lhe confirme a sua disponibilidade para assegurar gratuitamente o transporte do número de visitas contempladas, (2 visitas por departamento curricular, no total de 8). -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

7. (E. 403-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara em que, mediante solicitação de Catarina Alves, mediadora do curso Serviço de Andares em Hotelaria, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 13 de Fevereiro entre as 9:30 e as 13:00 horas, para uma visita com 16 elementos, ao Hotel da Régua. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por maioria com o voto contra dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva os quais apresentaram declaração de voto. -----

8. (E. 463-c, P. 3B-1/18.2): Do pároco de Oliveira a pedir a cedência, se possível gratuita, de um autocarro, no próximo dia 7 de Março, a partir das 7:00h, para uma deslocação a Guimarães, organizada pelos “Arautos do Evangelho”. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. Venda Ambulante:

Requerimento com o nº 412-D, Pº 3B-4/10.1, de Manuel Barbosa Fernandes, a solicitar a renovação do cartão de vendedor ambulante. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dezasseis de Fevereiro, que acusa o saldo de quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e dois euros oitenta e seis cêntimos cêntimos, (€ 499.582,86), valor este que integra a quantia de cento e cinquenta mil e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos (€ 150.050,78), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

4. DIVERSOS:

1. Revisão do Plano Director Municipal - REN:

Elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“I – Introdução

A Reserva Ecológica Nacional, normalmente designada pela sigla REN, é a identificação cartográfica e descritiva dos ecossistemas existentes no Município, os quais se encontram definidos no Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, tendo as regras da sua utilização sofrido algumas alterações ao longo da sua vigência como consta nos diplomas que foram publicados.

A última alteração foi efectuada pelo Decreto-Lei nº 180/2006, de 6 de Setembro, onde no seu nº 12 do artº 3 define que no âmbito dos estudos de revisão ou alteração de um

plano especial ou municipal de ordenamento do território também tem de ser efectuada a revisão das cartas da REN do concelho.

Assim, no estudo que se apresenta em anexo vão delimitados os respectivos ecossistemas existentes no concelho em que as regras de edificação e ocupação desse solo estão definidos no Regulamento do PDM e no diploma referido no parágrafo anterior.

II – Proposta

Em face do exposto e como o estudo nos parece estar bem elaborado pois foi efectuada em conjunto com a equipa contratada para a revisão do plano e ainda porque julgamos estarem defendidos, dentro do possível, os interesses do Município, propõe-se a aprovação da proposta de delimitação da REN.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, tendo os Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva apresentado declaração de voto. -----

2. Reconhecimento de interesse público municipal:

(E. 229-d, P. 3B-5/24): Da Quinta da Rede, Sociedade Agrícola, Lda., nif: 506514994, com sede na Quinta da Rede, freguesia de Santa Cristina, deste concelho a pedir que a Câmara diligencie no sentido de que seja reconhecido o interesse público municipal, previsto no Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, para um empreendimento que pretende construir na Quinta da Rede que consta de um alojamento turístico com capacidade de 10 quartos, restaurante panorâmico e loja de produtos regionais com bar de apoio, sendo que a declaração solicitada é um elemento essencial para o licenciamento, através de um regime excepcional, deste género de equipamentos com derrogação do PDM e posterior alteração, por via legislativa, do Regulamento do POARC, constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2002, de 7 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por maioria com a abstenção dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva que apresentaram declaração de voto, propor a aprovação, pela Assembleia Municipal, da declaração de interesse público municipal do investimento. -

3. Rendas do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro:

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Atendendo à crise que se vem abatendo sobre o país e se reflecte em particular sobre as famílias mais carenciadas, proponho, a título excepcional e como forma de apoio às famílias carenciadas, que, a partir do próximo mês de Março e pelo período de um ano, as rendas das casas do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, propriedade do Município, sejam reduzidas em 50% dos valores que estão a ser cobrados.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria com a abstenção dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva que apresentaram declaração de voto. -----

4. Regulamento Municipal do Piquete Móvel de Pequenas Reparações do Município de Mesão Frio:

A Câmara decidiu, por maioria com a abstenção dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva que apresentaram declaração de voto, propor a aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no art.º 53.º n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, do “Regulamento Municipal do Piquete Móvel de Pequenas Reparações do Município de Mesão Frio”. -----

5. Regulamento Municipal do Apoio Social à Habitação do Município de Mesão Frio:

A Câmara decidiu, por maioria com a abstenção dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva que apresentaram declaração de voto, propor a aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no art.º 53.º n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, do “Regulamento Municipal do Apoio Social à Habitação do Município de Mesão Frio”. -----

6. Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e do Cartão Municipal Social:

A Câmara decidiu, por maioria com a abstenção dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva que apresentaram declaração de voto, propor a aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no art.º 53.º n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, do “Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e do Cartão Municipal Social”. -----

7. Assuntos agendados mediante solicitação dos Srs. vereadores do Partido Socialista:

Declaração Política sobre a acção desenvolvida pelo Executivo e pelo Senhor Presidente da Câmara no âmbito das competências que lhe estão cometidas ou que lhe foram delegadas, nomeadamente as definidas nos artigos 64º, 65º e 68º da Lei supra citada.

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

5. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário,

que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram treze horas e quarenta minutos. -----

O Chefe de Divisão

O Presidente da Câmara